

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 108/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027528/96-71, nos termos do parecer nº 100/97 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

**D E C I D E**

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, em nível de Mestrado.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**NILTON RODRIGUES PAIM,**  
Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria.